

CN-SIAM

CONAI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
 AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001
 UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100
 CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

DATA 03/10/2025

PG.

REQUISICAO/SOLICITACAO <OR> - 0000012768 /2025 - R.P. <N>

UNIDADE SOLICITANTE 01.01.00 -GABINETE DO PREFEITO E SUAS DIVISOES

DATA EMISSAO 03/10/2025

PRAZO CONS./EXEC CONFORME TR

FORMA ENTR./EXEC CONFORME TR

LOCAL PARA ENTREGA ALMOXARIFADO - ADMINISTRATIVO

GESTOR INDICADO GERALDO AFONSO GONCALVES JUNIOR

FUNCIONARIO GERALDO AFONSO GONCALVES JUNIOR

DESTINO 00356 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

OBJETO AQUISICAO DE AR CONDICIONADO PARA O SETOR DE CONTROLE INTERNO
GERAL DA MUNICIPIO.

FICHA 00050 4.4.90.52. 04 122 0002 2219

FONTE 01 - TESOURO APlicacao 1100000 - GERAL

ELEMENTO 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

ITEM	COD.OBJETO	DESCRICAO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00001	063.01009.0458-01	AR-CONDICIONADO PORTATIL	1,000 UN	0,0000	0,00

0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total.

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$

0,00



Geraldo Afonso Goncalves Jr.
 Geraldo Afonso Goncalves Jr.
 Requisitante
 Controlador-Geral
 RE: 17881

Secretario

DLCA: _____ EM _____

Usuario: 10122 - 03/10/2025 - 12:13:00



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PORTÁTIL PARA A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA.

A. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA, POIS, A SALA EM QUE SITUA A CONTROLADORIA, NÃO HÁ UMA CLIMATIZAÇÃO APROPRIADA E DIVERSAS PESSOAS DIVIDEM O LOCAL. EM PERÍODOS DE CALOR, COMO PERÍODOS DE FINAL E INÍCIO DE ANO, HÁ EXTREMO DESCÔMODO.

B. SECRETARIAS REQUISITANTES

SECRETÁRIA MUNICIPAL CHEFIA DE GABINETE

E-MAIL: GERALDO.AFONSO@BRAGANCA.SP.GOV.BR

2. PRODUTOS / ESPECIFICAÇÕES

A) PRODUTOS

ITEM	DESCRITIVO	QTD.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO PORTÁTIL	1	Unidade	R\$ 2.945,39	R\$ 2.945,39

B) ESPECIFICAÇÕES

Descrição: Aparelho Ar Condicionado, Capacidade Refrigeração: 12.000 btus, Tensão: 110V, Modelo: Portátil, Características Adicionais: Com controle remoto sem fio.

3. DEFINIÇÃO DO TIPO DE BENS /SERVIÇOS

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos itens deste “Termo de Referência” podem ser objetivamente definidos pela Lei Federal 14.133/21, por meio de especificações usuais de mercado, classifica-se os referidos itens como “serviços comuns”.



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

4. VIGÊNCIA

Tendo em vista que a aquisição do Ar Condicionado Portátil se dará de forma total e a entrega será completa, não havendo parcelamento do objeto, o instrumento de contrato será substituído pela autorização de fornecimento, conforme art. 95 II da Lei Federal 14.133/21.

" Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - Dispensa de licitação em razão de valor;

II - Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor". O fornecimento ocorrerá a partir dos prazos definidos, contando do contato entre contratante e contrarada e a entrega da autorização de fornecimento, observando o prazo de execução definido neste termo de referência, em seu tópico 12 podendo ser prorrogado até o limite da Lei.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Controladoria executa diversas atividades administrativas, incluindo atendimento à Secretários e de apoio administrativo. Ocorre que a sala onde se encontra, não possui climatização adequada para períodos quentes e, ainda, possui 10 funcionários dividindo o espaço.

Considerando que, em períodos muito quentes, provocados pela questão sazonal, há grande desconforto, por parte dos funcionários e por parte dos servidores e Secretários que utilizam os serviços da Controladoria.

Desta forma, o ar condicionado portátil será utilizado para amenizar as externalidades provenientes de temperaturas altas e pelos problemas de climatização da Controladoria.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos pelo contratado, sempre quando couber e quando da prestação dos serviços / fornecimento do objeto, os seguintes tópicos:

- A) Normas de Segurança em Edificações, do CREA/CAU;



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

- B)** Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- C)** Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;
- D)** Normas da ANVISA; INMETRO e Código de Defesa do Consumidor;
- E)** Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal e pertinentes à execução dos serviços ora contratados, inclusive procedimentos exigidos pela SESMT, através do MEMO SMA/SESMT nº 005/2021 e MEMO SMA / SESMT nº 048/2023, do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho/SESMT da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos, sempre quando for o caso, os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

OUTROS REQUISITOS

- A)** Deverá estar regularizada perante os órgãos competentes, apresentando certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas;
- B)** Deverá garantir a entrega dentro do prazo estipulado no contrato;
- C)** Comprometer-se a fornecer assistência em caso de eventuais problemas com os produtos entregues;
- D)** Os licitantes interessados deverão possuir objeto social (contrato social) em atividade pertinente, similar ou compatível com o objeto deste termo de referência e estarem com CNPJ ATIVO.

7. SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

A vedação à subcontratação justifica-se pela natureza do objeto, que não demanda a execução por terceiros, podendo ser integralmente cumprido pela contratada.

8. CONSÓRCIO

Não será admitida a participação de consórcios.



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

9. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA / PROVA DE CONCEITO

Não haverá exigência de apresentação de amostras e prova de conceito.

10. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

a) O objeto, quando se tratar de fornecimento, deverá ser entregue em perfeitas condições, com embalagens (*sempre que possível confeccionadas de material reciclável*), intactas e sem quaisquer sinais de violação, deterioração ou outros fatores que possam comprometer sua utilização ou qualidade, em conformidade com as normas vigentes no ordenamento jurídico nacional.

b) Na ausência de especificações adicionais sobre o item descrito neste Termo de Referência, deverá ser garantido que os produtos entregues tenham, no mínimo, 2/3 (dois terços) de sua validade total quando for o caso. Além disso, devem ser observadas as disposições legais referentes à garantia, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), incluindo o direito à troca ou substituição de produtos em caso de vícios ou defeitos de fabricação, com os prazos mínimos de garantia legal, sem prejuízo das eventuais garantias contratuais adicionais oferecidas pelo fornecedor.

c) Ademais, caso defeitos sejam identificados durante o prazo de garantia, o fornecedor deverá, às suas expensas, providenciar o reparo, a substituição ou a reposição do item, conforme o caso, no menor prazo possível (caso não haja outro prazo específico descrito para o produto), de forma a garantir o pleno atendimento das necessidades administrativas. Para produtos que requeiram assistência técnica, deverão ser indicados, juntamente com as Notas Fiscais, os locais credenciados para atendimento, assegurando que o suporte seja prestado dentro do território nacional, sem custos adicionais para a Administração, salvo se explicitamente previsto em contrato.



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

As comunicações entre o CONTRATANTE e CONTRATADO serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O CONTRATANTE poderá convocar representante da CONTRATADA para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) / Gestor (es) do contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133/2021 art. 117 caput), sendo suas atribuições aquelas previstas no Decreto Municipal nº 4.367/2024 – Seção VI (Da gestão do contrato) e Seção VII (Do fiscal do Contrato).

- **Fiscal: Matheus Ferreira de Oliveira – Servidor Público**
- **Gestor: Ruzibel Sena de Carvalho – Chefe de Gabinete**

O fiscal designado acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, quando houver, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário, além das demais responsabilidades previstas no Decreto Municipal nº 4.367/2024.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Todas as despesas de seguro, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega dos produtos/execução dos serviços, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA.

12. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

O objeto deste termo de referência será recebido nos termos do Decreto Municipal nº 4.367 em seus Artigos 153 e 154.



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

O recebimento provisório e definitivo do objeto contratual deve ser realizado conforme o disposto no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com as regras definidas no presente termo para o objeto específico do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para entrega do ar condicionado portátil será de até 15 (quinze) dias

corridos a partir da emissão da ordem de serviço.

I. Em se tratando de compras:

- a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento provisório, se outro não tiver sido o prazo estipulado no termo de contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, imediatamente, contados do ato de recusa e da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre a execução / fornecimento do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, sempre quando for o caso, as indicações referentes, no mínimo, a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/ 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

Obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste documento e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente documento e seus anexos;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- g) Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

h) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/21.

i) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de 28 (vinte e oito) dias corridos contados a partir da data do recebimento do bem ou do serviço pelo Fiscal do Contrato, mediante a entrega da documentação pertinente pela contratada, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

Eventuais atrasos nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta;

O fornecedor será selecionado por meio do procedimento na modalidade dispensa de licitação, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

Exigências de habilitação;

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no Edital, além das demais exigências eventualmente dispostas neste Termo de Referência.

15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.945,39 (Dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos.)

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual Vigente.

DESPESA: 00050

FONTE: 01 TESOURO

APLICAÇÃO 1100000 GERAL

ELEMENTO 4.4.90.52.12 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

17. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei Federal nº 14.133/2021

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024

<https://leismunicipais.com.br/a/sp/b/braganca-paulista/decreto/2024/437/4367/decreto-n-4367-2024>

Decreto Municipal n. 4.640 de 01 de janeiro de 2025.

<https://encurtador.com.br/dbTR6>

Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. N° _____
FOLHA N° _____
VISTO: _____

Decreto Municipal nº 2.323 de 23 de agosto de 2016 e demais diplomas legais aplicáveis.
<https://leismunicipais.com.br/a/sp/b/braganca-paulista/decreto/2016/233/2323/decreto-n-2323-2016>

Bragança Paulista, 01 de outubro de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Geraldo Afonso Goncalves Júnior", is placed above a solid horizontal line.

Geraldo Afonso Goncalves Júnior
Controlador Geral



Ruzibel Sena de Carvalho
Secretária Chefe de Gabinete



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P

PROC. Nº _____

FOLHA Nº _____

VISTO: _____



Palácio Santo Agostinho

Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro - CEP 12.914-900 Telefone: 4034-7100 - www.braganca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Contato: (11) 4032-4098

E-mail: semadsbraganca@gmail.com

Endereço: Rua Jorge Abrão Júdar, nº 02 - Bairro Jardim América

Secretaria Municipal de Administração

Contato: (11) 4034-7015/7096

E-mail: sma;braganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: smajbraganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Contato: (11) 4034-7023 / 7021 / 7031 / 7121

E-mail: bragancasecom@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Contato: (11) 4034-6570

E-mail: cultura@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios

Contato: (11) 4035-7670 / 1971

E-mail: agronegocios@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Dr. Fernando Costa, 800, (Posto de Monta)

Secretaria Municipal de Educação

Contato: (11) 4034-7211

E-mail: educacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua da Liberdade, s/n, Jardim Santa Rita de Cássia

Secretaria Especial de Gabinete

Contato: (11) 4034-4100

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Finanças

Contato: (11) 4034-7099

E-mail: financas@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Contato: (11) 4034-7003 / 4034-7007

E-mail: smgdei@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Habitação

Contato: (11) 4034-7024 / 7066

E-mail: habitacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Contato: (11) 4034-2822 / 4033-6667

E-mail: esportes_bp@gmail.com

Endereço: Avenida dos Imigrantes, 3237, Lavapés

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Contato: (11) 4033-1870 / 6780

E-mail: smma@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Madre Paulina, Centro, nº 301, Parque Luiz Gonzaga da Silva Leme (Jardim Público)

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Contato: (11) 4035-0742

E-mail: transito@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua José de Oliveira, 15, Jardim Júlio Mesquita

Secretaria Municipal de Obras

Contato: (11) 4034-7027

E-mail: obras@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Planejamento

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: planejamentobp@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Saúde

Contato: (11) 4034-6700

E-mail: smssaudabp@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos), Jardim América

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Contato: (11) 4035-7474 / 4603-1880

E-mail: seguranca@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 42, Jd Júlio de Mesquita Filho

Secretaria Municipal de Serviços

Contato: (11) 4035-8540

E-mail: servicos@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 85, Jd Júlio de Mesquita Filho

Serviço de Informações ao Cidadão / Ouvidoria

Contato: (11) 4034-7149 / 0857

E-mail: ouvidoria@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Contato: (11) 4035-0010

E-mail: fundosocial@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Dr. Freitas, 835, Matadouro

EXPEDIENTE:

Jornalista responsável

Barbara Quadrini - MTB 88390/SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, **01 de outubro** de 2025

Secretaria Municipal Chefia de Gabinete

Assunto:

Pesquisa de Preços para **aquisição de Ar Condicionado portátil**

A **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, por meio deste ofício, apresenta a pesquisa de preços realizada para o objeto em questão, acompanhada da devida justificativa, conforme exposto a seguir.

01) Identificação:

- a) Responsável pela pesquisa: **Geraldo Afonso Goncalves Júnior: Controlador-Geral**
- b) Data da realização da pesquisa: 18/09/2025
- c) Forma que a pesquisa foi efetuada: Foram usados três parâmetros para a Pesquisa de Preço dentro do site do PNPC: **Descrição:** Aparelho Ar Condicionado, Capacidade Refrigeração: 12.000 btus, Tensão: 110V, Modelo: Portátil, Características Adicionais: Com controle remoto sem fio. **Ano:** 2025 e 2024. **Modalidade:** Pregão.

02) Parâmetro para a realização da pesquisa de preços / Art. 23 de Lei Federal n. 14.133/21:

- () I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

03 - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Foi utilizado a fonte de composição de custo unitário constante no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), uma vez que é o instrumento criado pela Lei 14.133/2021 para manter transparência das contratações públicas.

04 - MÉTODO MATEMÁTICO APlicADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;

MÉTODO MATEMÁTICO APlicADO: o preço estimado foi aferido por meio de:

Média Mediana Menor Preço

04 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

Conforme orçamentos em anexo.

Para os devidos fins, declaro, sob as penas da lei, que todas as informações ora contidas neste documento, bem como a juntada da lista de documentos e dados subsequentes, são de exclusiva responsabilidade da Secretaria Chefia de Gabinete, por intermédio dos servidores que lavram o presente termo.

- ✓ Consta requisição devidamente assinada e autorizada pela autoridade competente;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

- ✓ Consta reserva orçamentária, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- ✓ Consta parecer técnico com a justificativa da contratação junto aos autos;
- ✓ A documentação que o futuro contratado atende a Lei deverá ser aferida através de processo licitatório eletrônico ou dispensa eletrônica.
- ✓ A escolha do contratado deverá ser aquela que se sagrar vencedor do processo licitatório eletrônico ou dispensa eletrônica.
- ✓ Consta autorização do procedimento pela autoridade indicada no caput do artigo 8º do Decreto Municipal 4640 de 01 de Janeiro de 2015.
- ✓ Justificativa que o preço a ser contratada deverá ser aquela que se sagrar vencedor do processo licitatório eletrônico ou dispensa eletrônica.
- ✓ Que a presente cotação de preços foi elaborada pela autoridade abaixo assinada e nos termos de Decreto Municipal n.º 4.367, de 10 de Janeiro de 2024.


Geraldo Afonso Goncalves Júnior
Controlador-Geral do Município



Ruzibel Sena de Carvalho
Secretária Chefe de Gabinete

CN-SIAM

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 03/10/2025

Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000012768 a 0000012768

PAGINA 1

Requisicao : 0000012768 2025 Orgao : 01.01.00 GABINETE DO PREFEITO E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 03/10/2025

Objeto: 063.01009.0458-01 AR-CONDICIONADO PORTATIL	Qtde.	1,0000	UN
Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total	
30434 MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICO	R\$ 2.945,3900	R\$ 2.945,39	
Medias Unitario/Total R\$		R\$ 2.945,3900	R\$ 2.945,39
TOTAIS DA REQUISICAO			
TOTAL PARA O MENOR PRECO →	R\$ 2.945,39		
TOTAL PARA O MAIOR PRECO →	R\$ 2.945,39		
TOTAL PARA A MEDIA COTADA →	R\$ 2.945,39		
TOTAL PARA A MEDIANA →	R\$ 2.945,39		

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).

ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE.



Ruzibel Sena de Carvalho
 Chefe de Gabinete

Geraldo Afonso Gonçalves Jr.
 Geraldo Afonso Gonçalves Jr.
 Controlador-Geral
 RE: 17881



FILTROS APLICADOS

Descrição

APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU, TENSÃO:110 V, MODELO:PORTÁTIL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO SEM FIO

Ano da Compra Modalidade da Compra
2024, 2025 Pregão

MÉDIA	R\$ 2.945,39	MEDIANA	R\$ 2.990,00	MENOR	R\$ 2.326
-------	--------------	---------	--------------	-------	-----------

Quantidade total de registros: 11.
Registros apresentados: 1 a 11.

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90022/2025	00002	Pregão	407629	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	206	R\$2326	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG	06/05/2025
00063/2023	00022	Pregão	407629	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	19	R\$2445	PILLAR SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA AFONSO	120623 - GRUAMENTO DE APOIO DOS AFONSO	11/10/2024
90030/2024	00001	Pregão	407629	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	20	R\$2484	COMPASSO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	27/08/2024
90020/2024	00008	Pregão	407629	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	15	R\$2935	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA PENITENCIARIA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ADM.PENIT4	380193 - ESP-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ADM.PENIT4	
90016/2024	00001	Pregão	407629	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	6	R\$2988	THAMIRES DE SOUZA CAMPOS	ESP-Secretaria da Segurança Pública	180194 - ESP-CTO. DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR	20/01/2025
90026/2024	00001	Pregão	407629	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	4	R\$2990	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA DO MUNICIPIO DO RJ	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RJ	925465 - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RJ	03/12/2024

Relatório gerado dia: 18/09/2025 às 11:45
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90002/2024	00004	Pregão	407629 APARELHO AR CONDICIONADO	UNIDADE 6	R\$3045	GPR SOLUÇOES CONSULTIVAS LTDA	ESP-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	990182 - ESP-FED-CENTRO DE ESTUDOS-PGE	05/08/2024
90021/2025	00005	Pregão	407629 APARELHO AR CONDICIONADO	UNIDADE 7	R\$3089	A. CARNEVALI LTDA	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR	27/03/2025
90003/2025	00006	Pregão	407629 APARELHO AR CONDICIONADO	UNIDADE 5	R\$3125	VITOR DIOGO WENDLING	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS	389465 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA	27/05/2025
91726/2024	00004	Pregão	407629 APARELHO AR CONDICIONADO	UNIDADE 4	R\$3339,95	METTA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ DE PARANÁVAI	928591 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ DE PARANÁVAI	25/11/2024
90027/2024	00003	Pregão	407629 APARELHO AR CONDICIONADO	UNIDADE 14	R\$3632,33	C A INFORMATICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	12/08/2024

CN-SIAM

CO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 03/10/2025

Reserva de Dotacao por Requisicao de 0000012768 a 0000012768

PAGINA

Requisicao : 0000012768 2025

Despesa Funcional	Objeto		Data Reserva
00050 4.4.90.52. 04 122 0002 2219	063.01009.0458-01 AR-CONDICIONADO PORTATIL		03/10/2025
Fonte: 01 TESOURO	Totais Reservados:	1,000 UN	2.945,3900
Cod. Aplic.: 1100000 GERAL			2.945
Elemento: 4.4.90.52.12 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS			
		SUBTOTAL	2.945

0001 Requisicao(es) Mostrada(s).

RESERVADO POR : *Ruzibel S. Carvalho*
Geraldo Afonso Gonçalves Jr.
GERALDO AFONSO GONCALVES JUNIOR
RE: 17881

ASSINADO DIGITALMENTE
RUZIBEL SENA DE CARVALHOA conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assassinador-digital>

Ruzibel Sena de Carvalho
 Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo

CONAM

26/11/2025 11:02:22
PEDRO ALEXANDRE NASSIF
RIBEIRO

À DLCA,

De ordem da Sra. Secretaria Chefe de Gabinete, prossiga-se.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista
Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015 Centro Bragança Paulista SP